



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2026 ART. 75, II, DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/21

1 – Objeto: Aquisição de 01 impressora para a Direção do Poder
Legislativo

Sistema no dia 02 de junho de 2026.

fl02
5898



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP 96310-000

Herval, 27 de maio de 2026.

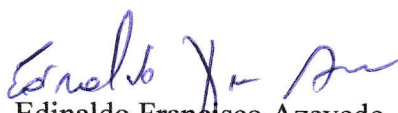
MEMORANDO INTERNO

Da: Mesa Diretora
A: Comissão de Licitação
Poder Legislativo Municipal
Nesta Casa

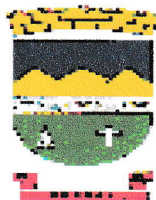
Venho por meio de este solicitar que seja efetuado os tramites para aquisição dos itens abaixo:

01 impressora multifuncional wireless, wifi, tanque de tinta, para impressões com baixo custo PR pagina, impressões frente e verso, 220.

Sendo o que tinha para o momento subscrevo-me, atenciosamente.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

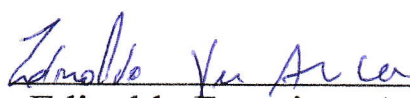


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

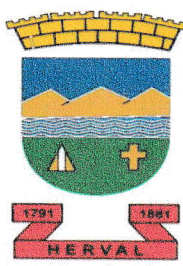
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026
(Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art.75, II, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na compra do seguinte objeto: UM (01) impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta, para impressões com baixo custo PR pagina, impressões frente e verso, 220.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: camaraherval@hotmail.com até as 17h do dia 01 de Junho de 2026.



Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



fl04
5592

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Documento de Formalização de Demanda

Demanda: Aquisição de uma (01) impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta, para uso da Direção do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS

Data: Herval/RS, 02 de junho de 2026.

À comissão de Licitação

Após cumprimentá-los, formalizo a presente demanda e autorizo a abertura de Processo Administrativo para a aquisição do objeto abaixo descrito, a ser realizada mediante procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição de uma (01) impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta, para

O item será destinado ao uso na Sala da Direção do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

A aquisição de uma impressora para uso da Presidência da Câmara Municipal faz-se necessária em razão da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos desenvolvidos diariamente pelo gabinete da Presidência, bem como pelo fato de o equipamento atualmente disponível não se encontrar em boas condições de funcionamento, apresentando falhas constantes e comprometendo a execução dos trabalhos.

A necessidade frequente de impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, projetos, proposições, relatórios, convites e demais materiais institucionais exige um equipamento eficiente, confiável e disponível de forma imediata, garantindo maior agilidade, organização e continuidade das atividades administrativas do Poder Legislativo.

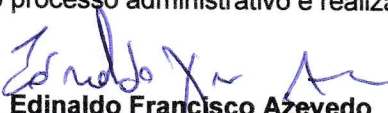
Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, redução de atrasos e maior eficiência na prestação dos serviços internos, assegurando melhor desempenho das funções da Presidência e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

Ressalta-se, por fim, que a aquisição será destinada exclusivamente ao uso institucional, visando atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

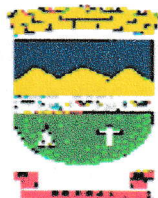
Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a aquisição poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção desse procedimento mostra-se adequada diante da baixa complexidade do objeto, do reduzido valor envolvido e da possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa mediante pesquisa direta de preços.

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Licitação que adote as providências necessárias para a instrução do processo administrativo e realização da contratação.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Legislativo

Herval, 02 de junho de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.571.653/0001-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, Centro, Herval/RS, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de ar condicionado, conforme condições e especificações a seguir.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente intenção a **01 impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta destinado a melhorias na Direção da Câmara Municipal de Herval**, compreendendo:

01 impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma impressora para uso da Presidência da Câmara Municipal faz-se necessária em razão da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos desenvolvidos diariamente pelo gabinete da Presidência, bem como pelo fato de o equipamento atualmente disponível não se encontrar em boas condições de funcionamento, apresentando falhas constantes e comprometendo a execução dos trabalhos.

A necessidade frequente de impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, projetos, proposições, relatórios, convites e demais materiais institucionais exige um equipamento eficiente, confiável e disponível de forma imediata, garantindo maior agilidade, organização e continuidade das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, redução de atrasos e maior eficiência na prestação dos

serviços internos, assegurando melhor desempenho das funções da Presidência e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

Ressalta-se, por fim, que a aquisição será destinada exclusivamente ao uso institucional, visando atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

Nos termos do §3º do referido artigo, a Administração promove a presente divulgação com o objetivo de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, acompanhadas da documentação necessária à habilitação, para o e-mail: **camaraherval@hotmail.com**, dentro do prazo estabelecido neste aviso. As propostas deverão conter, no mínimo:

- identificação da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e contato;
- descrição dos itens ofertados, com indicação das especificações técnicas;
- valores unitários e total;
- prazo de validade da proposta;
- prazo de entrega dos equipamentos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, serão exigidos, no que couber, os documentos previstos no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- contrato social ou documento equivalente;
- certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);
- certidão de regularidade trabalhista;
- certidão de regularidade do FGTS, quando aplicável.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

107
SSSP

A seleção da proposta mais vantajosa considerará, além do menor preço global, a conformidade das especificações técnicas dos equipamentos ofertados com as exigências mínimas estabelecidas nesta intenção.

Serão desclassificadas propostas que não atendam aos requisitos mínimos especificados.

7. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

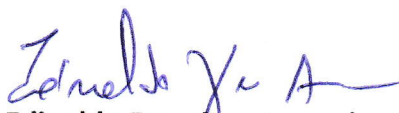
As propostas deverão ser encaminhadas até as 17:00 horas do dia 01 de junho de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste aviso. A Câmara Municipal de Herval reserva-se o direito de:

- não efetivar a contratação, caso não sejam obtidas propostas vantajosas;
- solicitar esclarecimentos ou documentos complementares;
- realizar diligências para verificação das informações apresentadas.

Herval, 02 de junho de 2026.



Edinaldo Francisco Azevedo

Presidente da Câmara Municipal de Herval



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional wireless,wfi, tanque de tinta, destinadas ao uso na Direção do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição 01 (uma) impressora multifuncional wireless,wfi, tanque de tinta, destinadas ao uso na Direção do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 Da Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art.75

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

01 (uma) impressora multifuncional wireless,wfi, tanque de tinta

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada e intenção de dispensa de licitação 014/2026 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

Global Tec.

Gigabyt.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA COMPRA

O valor estimado da compra será definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, observando-se os princípios da economicidade e vantajosidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra do item mencionado.

109
SSS

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente compra, pois os itens possuem a mesma natureza e serão adquiridos de forma conjunta, mostrando - se mais vantajoso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente compra da impressora para a Presidência da Câmara Municipal, pretende-se proporcionar maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços administrativos e legislativos, garantindo melhores condições para a realização das atividades diárias.

Busca-se ainda reduzir problemas ocasionados pelas falhas do equipamento atualmente utilizado, evitando atrasos na impressão de documentos oficiais e assegurando maior continuidade e organização dos trabalhos internos.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências previas no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

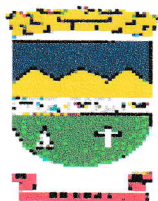
Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 02 de junho de 2026.


Sabrina Soza
Setor de Licitações



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) impressora), destinada ao uso na Direção do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Aquisição de 01 (uma) impressora Multifuncional

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma impressora para uso da Presidência da Câmara Municipal faz-se necessária em razão da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos desenvolvidos diariamente pelo gabinete da Presidência, bem como pelo fato de o equipamento atualmente disponível não se encontrar em boas condições de funcionamento, apresentando falhas constantes e comprometendo a execução dos trabalhos.

A necessidade frequente de impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, projetos, proposições, relatórios, convites e demais materiais institucionais exige um equipamento eficiente, confiável e disponível de forma imediata, garantindo maior agilidade, organização e continuidade das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, redução de atrasos e maior eficiência na prestação dos serviços internos, assegurando melhor desempenho das funções da Presidência e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

Ressalta-se, por fim, que a aquisição será destinada exclusivamente ao uso institucional, visando atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso 1500- Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 449052 - Equipamento e material permanente.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referência, entrega na Câmara de Vereadores de Herval/RS, Rua xv de novembro nº 537, centro.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

O fornecedor deverá fornecer o serviço no momento da contratação e logo pós pago pela Câmara de Vereadores.

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)

O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente termo de referência.

8. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução imediata após a compra.

9. PESQUISA DE PREÇO

R 11
SSS

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor. Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

10. VALOR ESTIMADO

Estima-se para compra almejada R\$ 1.395,00

11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

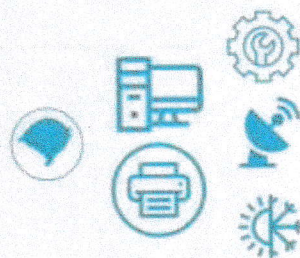
12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Sabrina Soza

Comissão de Licitação

Data: 02/06/2026


Sabrina Soza
Setor de Licitações



Pl 12
5898

Att.: Aos cuidados de Câmara Municipal de Herval

02/06/2026

Conforme sua solicitação e de acordo com nossas condições gerais de vendas e serviços, temos o prazer de submeter a sua apreciação nossa proposta comercial como segue:

- Impressora HP Tanque Multifuncional – R\$ 1.395,00

Écar Nunes

Contato: (53) 984616809

“ Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários “ .



Écar Nunes da Silva

40.343.780/0001-97

ECAR NUNES DA SILVA

RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 BL. B
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL-RS

R. 13
3639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.343.780/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
NOME EMPRESARIAL ECAR NUNES DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 742	COMPLEMENTO *****
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNSECARSGMAIL.COM	TELEFONE (53) 8438-1943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2026 às 15:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

14
2530

Nome: **ECAR NUNES DA SILVA LTDA**

CNPJ base: **40.343.780/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40231996**
Autenticação: **50688587**



45
3230

Validar	Imprimir
---------	----------

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.343.780/0001-97
Razão Social: ECAR NUNES DA SILVA LTDA
Endereço: RUA CARLOS BARBOSA 742 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042320285629005249

Informação obtida em 29/04/2026 15:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECAR NUNES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.343.780/0001-97

Certidão nº: 44838868/2026

Expedição: 29/04/2026, às 15:32:45

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECAR NUNES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.343.780/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1237
9828

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa Globaltec, estabelecida à Rua Carlos Barbosa, Nº 742, Bairro centro, cidade de Herval, RS. CEP: 96310-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.343.780/0001-97, Inscrição Estadual: Isento, por intermédio Ecar Nunes Da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 7112069443 e do CPF nº 028.375.700-01, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Herval, RS 29 de abril de 2026

Nome do responsável Legal da Empresa

CPF do responsável legal da empresa

Carimbo da empresa

Ecar Nunes da Silva

40.343.780/0001-97

ECAR NUNES DA SILVA

RUA BORGES DE MEDEIROS, 742 B, 7
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

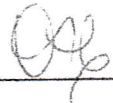
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido verbal de parte interessada que
ECAR NUNES DA SILVA
portador do CPF/CNPJ 40.343.780/0001-97 NADA mais deve a Fazenda Municipal de
Herval até a presente data, em relação ao cadastrado de atividades sob o
número: 9223631400491-0, tendo como endereço Rua BORGES DE MEDEIROS
945 .

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL, 11 de Maio de 2020.

Validade: 90 dias



Setor da Fazenda

Jucilei Almeida da Conceição
Agente de Fiscalização
Matrícula: 1778



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECAR NUNES DA SILVA LTDA
CNPJ: 40.343.780/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:55 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **7A6F.1496.C2E7.314C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl 2
SSP

Gigabyt

CNPJ:05.200.584/0001-62

Fone: 53 984776565

Rua: Júlio de Castilho, 408 Herval/RS

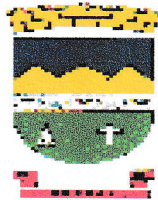
Camara de Vereadores Herval

Descrição Impressora

item	Descrição	Quant	R\$ Unit	Valor Total R\$
1	Impressora Multifuncional HP Smart			
	Tank 724	1	1.810,00	1.810,00

27/05/2026

05.200.584/0001-62
VIZIANE ROCHEL - GIGABYT
RUA JULIO DE CASTILHOS, 408
CENTRO - CEP 98310-000
HERVAL - RS



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigência do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) impressora para a Direção da Câmara de Vereadores de Herval/RS.

A aquisição de uma impressora para uso da Presidência da Câmara Municipal faz-se necessária em razão da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos desenvolvidos diariamente pelo gabinete da Presidência, bem como pelo fato de o equipamento atualmente disponível não se encontrar em boas condições de funcionamento, apresentando falhas constantes e comprometendo a execução dos trabalhos.

A necessidade frequente de impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, projetos, proposições, relatórios, convites e demais materiais institucionais exige um equipamento eficiente, confiável e disponível de forma imediata, garantindo maior agilidade, organização e continuidade das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, redução de atrasos e maior eficiência na prestação dos serviços internos, assegurando melhor desempenho das funções da Presidência e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

Ressalta-se, por fim, que a aquisição será destinada exclusivamente ao uso institucional, visando atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

FORNECEDOR:

Empresa 1: Global Tec – Ecar Nunes da Silva – CNPJ nº 40.343.780/0001-97– Valor: R\$ 1.395,00.

Empresa 2: Gigabyt - CNPJ nº 05.200.584/0001-62- Valor: R\$ 1.810,00.

Herval, 02 de junho de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



fl 2
553

Estado do Rio Grande do Sul

CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 015/2026, referente ao Processo Administrativo nº 047/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a compra de (01) impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta.

A compra se faz necessária tendo em vista que as Bandeiras atualmente utilizadas no Plenário encontram - se em avanço estado de desgaste, decorrente do uso continuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação.

A aquisição de uma impressora para uso da Presidência da Câmara Municipal faz-se necessária em razão da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos desenvolvidos diariamente pelo gabinete da Presidência, bem como pelo fato de o equipamento atualmente disponível não se encontrar em boas condições de funcionamento, apresentando falhas constantes e comprometendo a execução dos trabalhos.

A necessidade frequente de impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, projetos, proposições, relatórios, convites e demais materiais institucionais exige um equipamento eficiente, confiável e disponível de forma imediata, garantindo maior agilidade, organização e continuidade das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, redução de atrasos e maior eficiência na prestação dos serviços internos, assegurando melhor desempenho das funções da Presidência e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

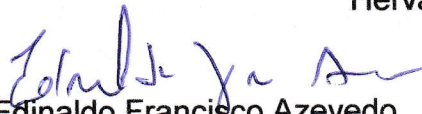
Ressalta-se, por fim, que a aquisição será destinada exclusivamente ao uso institucional, visando atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

fl 23
3399

Quanto ao valor, o montante total ratificado é de **R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais)**, correspondente à seguinte aquisição:
Global Tec – R\$ 1.395,00;

Autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da compra e à sua execução, inclusive **emissão das notas de empenho/ordens de fornecimento e publicação do respectivo extrato**, na forma aplicável.

Herval, 02 de junho de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP: 9631000

Herval, 02 de junho 2026.

MEMORANDO INTERNO DE LICITAÇÃO 017/2026

Do: Setor de Licitações
A: Contabilidade
Poder Legislativo Municipal
Nesta Casa

Venho por meio de este solicitar a despesa orçamentária para o pagamento de compra dos seguintes itens para serem utilizados na Direção da Câmara de Vereadores:

• **Impressora Multifuncional wireless, tanque de tinta, wfi (01 unidade)**

Justificativa:

A aquisição de uma impressora para uso da Presidência da Câmara Municipal faz-se necessária em razão da crescente demanda de serviços administrativos e legislativos desenvolvidos diariamente pelo gabinete da Presidência, bem como pelo fato de o equipamento atualmente disponível não se encontrar em boas condições de funcionamento, apresentando falhas constantes e comprometendo a execução dos trabalhos.

A necessidade frequente de impressão de documentos oficiais, ofícios, memorandos, projetos, proposições, relatórios, convites e demais materiais institucionais exige um equipamento eficiente, confiável e disponível de forma imediata, garantindo maior agilidade, organização e continuidade das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Além disso, a substituição do equipamento contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, redução de atrasos e maior eficiência na prestação dos serviços internos, assegurando melhor desempenho das funções da Presidência e atendimento adequado às demandas da Câmara Municipal.

Ressalta-se, por fim, que a aquisição será destinada exclusivamente ao uso institucional, visando atender ao interesse público e proporcionar melhores condições para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Fornecedor: Global Tec

Valor: R\$: 1.395,00

Código da despesa: 1206 – Equipamentos de TIC e Impressoras


Sabrina Soza
Setor de licitações


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 67/2026

Processo: 47/2026

Modalidade: Dispensa por Limite nº 34/2026

Objeto: Aquisição de uma impressora para a sala da Direção do Poder legislativo

Despesa	Descrição
1206	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS

→ ITENS

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNIONAL	1,0	1.395,00	1.395,00

→ FORNECEDOR:

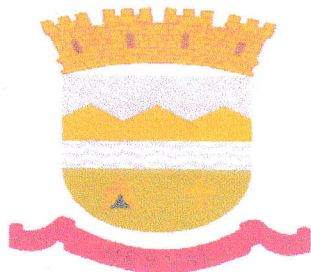
ECAR NUNES DA SILVA

40.343.780/0001-97

Herval, 02 de junho de 2026

Sabrina Borges de Soza

1126
SB592



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: <https://www.camaraherval.rs.gov.br>

Empenho Orçamentário

Nro.: 000299/2026 Sub: 0000
Data: 03/06/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00344 ECAR NUNES DA SILVA

E-mail:

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 945 CENTRO

Banco: 0000

Agência:

CPF / CNPJ: 40.343.780/0001-97

Telefone: 53984381943

Cidade: HERVAL

UF: RS

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desdobramento: 01206 - 449052450000 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS

Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Modalidade: Dispensa por Limite

Nro.: 34

Ano: 2026

Processo: 47/2026

Pedido: 000067/2026

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL impressora multifuncional para a sala da Direção Aquisição de uma impressora para a sala da Direção do Poder legislativo	1.395,0000	1.395,00

Valor Empenhado (R\$)

1.395,00

Por extenso: um mil trezentos e noventa e cinco reais*****

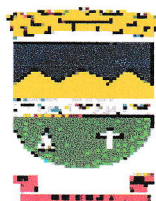
Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	4.453,01	1.395,00	3.058,01

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente
	SB592	Ednelde Ju A

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0650 Conta: 3792. 	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ Credor
Tesoureiro(a)	

RECEBEMOS DE ECAR NUNES DA SILVA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e																																										
DATA DE RECEBIMENTO										Nº: 67581380																																										
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Série: 890																																										
										CNPJ: 40.343.780/0001-97																																										
 ECAR NUNES DA SILVA LTDA				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica																																																
RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 - BLOCO B - CENTRO, HERVAL, RS - CEP: 96310000 - Fone/Fax: 5384381943				0 - Entrada 1 - Saída				1																																												
				Nº: 67581380				CHAVE ACESSO																																												
				SÉRIE: 890				43260687958674000181558900675813801263510540																																												
FOLHA: 1/1								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora																																												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260205538176 - 19/06/2026 15:23:18																																												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 610025660				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.				CPF/CNPJ 40.343.780/0001-97																																												
DESTINATÁRIO/REMETENTE																																																				
NOME/RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Herval						CPF/CNPJ 91.571.653/0001-86		DATA DA EMISSÃO 19/06/2026 14:38:00																																												
ENDEREÇO Rua Quinze de Novembro, 537				BAIRRO/DISTRITO centro			CEP 96310000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA																																											
MUNICÍPIO HERVAL (BRASIL)				UF RS	FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA																																											
FATURAS E DUPLICATAS																																																				
CÁLCULO IMPOSTO																																																				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.395,00																																												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.395,00																																										
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS																																																				
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																											
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																										
<table><thead><tr><th colspan="11"></th><th colspan="2">ALÍQUOTA</th></tr><tr><th>CÓDIGO</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>NCM/SH</th><th>CST</th><th>CFOP</th><th>UNID.</th><th>QTD.</th><th>VL.R. UNIT.</th><th>VL.R. TOTAL</th><th>BC ICMS</th><th>VL.R. ICMS</th><th>VL.R. IPI</th><th>ICMS</th><th>IPI</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Impressora HP Tanque Multifuncional</td><td>84433199</td><td>0400</td><td>5102</td><td>UN</td><td>1,0000</td><td>1,395,0000</td><td>1,395,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>																							ALÍQUOTA		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ICMS	IPI	01	Impressora HP Tanque Multifuncional	84433199	0400	5102	UN	1,0000	1,395,0000	1,395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											ALÍQUOTA																																									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ICMS	IPI																																							
01	Impressora HP Tanque Multifuncional	84433199	0400	5102	UN	1,0000	1,395,0000	1,395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																							
CÁLCULO DO ISSQN																																																				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN																																											
DADOS ADICIONAIS																																																				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 028.375.700-01 - ECAR NUNES DA SILVA;]																																														

fl 28
5898



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS

CONTRATADO: Global Tec

Totalizando R\$ 1.395,00

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) impressora wireless, wfi, tanque de tinta para a Direção da Câmara de Vereadores de Herval/RS.

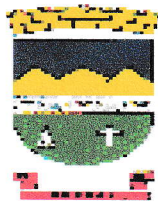
Aquisição da impressora para a Presidência da Câmara Municipal, pretende-se proporcionar maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços administrativos e legislativos, garantindo melhores condições para a realização das atividades diárias.

Busca-se ainda reduzir problemas ocasionados pelas falhas do equipamento atualmente utilizado, evitando atrasos na impressão de documentos oficiais e assegurando maior continuidade e organização dos trabalhos internos.

Totalizando: R\$ 1.395,00.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

fl 98
838



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL/RS.

CONTRATADA:

Empresa 1: Ecar Nunes da Silva – Global TEC – CNPJ nº 40.343.780/0001-97– Valor: R\$ 1.395,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, aquisição de uma (01) impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta para a Direção do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, A necessidade da contratação da impressora para a Presidência da Câmara Municipal, pretende-se proporcionar maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços administrativos e legislativos, garantindo melhores condições para a realização das atividades diárias.

Busca-se ainda reduzir problemas ocasionados pelas falhas do equipamento atualmente utilizado, evitando atrasos na impressão de documentos oficiais e assegurando maior continuidade e organização dos trabalhos internos.

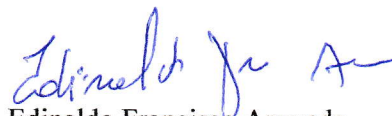
OBJETO: Aquisição de uma (01) impressora multifuncional wireless, wfi, tanque de tinta, conforme especificações constantes do processo administrativo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme condições e prazos estabelecidos no processo administrativo.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/06/2026

Herval, 19 de junho de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente